Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 20 / 08 / 2019
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.137 de 20 de agosto de 2019.

Autoria: Mesa Diretora

"Concede a Medalha de Honra ao Mérito Maçônico ao Senhor ***Israel Moreira dos Santos".***

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Maçônico Oscar Braz de Queiroz e Professor José Epaminondas Albuquerque ao Senhor ***Israel Moreira dos Santos,*** pela sua relevante contribuição social e exemplo de promoção humana.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário